

**EDITAL DE JULGAMENTO DOS PEDIDOS
DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO Nº 001/2022**

O NÚCLEO DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, em cumprimento aos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2 do Edital de Processo Seletivo Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, torna público o julgamento dos pedidos de isenção do pagamento das taxas de inscrição do referido SELETIVO, conforme relação abaixo:

1.0 - Candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos:

Nº DE Inscrição	Nome Completo
100138	CLEIDIANE PEREIRA DE SOUZA BARRETO
100012	GIDENILSON DA SILVA TETE
100120	LUCIANO AGUIAR LISBOA
100000	MARIANA SILVA LUSTOSA
100139	RAIMUNDO VICENTE OLIVEIRA DE QUEIROZ

2.0 - Candidatos que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDOS, por não enviarem documentação de acordo com os Item 5.2 e 5.2.2 do Edital de Processo Seletivo Público 001/2022.

100043	ADELINE ROCHA DA CUNHA
100043	ANDA DE SOUZA NOGUEIRA
100036	ANTONIA FERNANDES DA CUNHA NETO

2.6 - Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos podem impetrar recurso contra o indeferimento através do e-mail: processoseletivocristalandia@gmail.com na data de 11 de fevereiro de 2022

CRISTALÂNDIA (PI), 07 de fevereiro de 2022

**Eliésio Campelo Lima
Coordenador do Núcleo de Concursos**